

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 162/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS,

no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme Ato 034/2020, e o teor do e-Doc nº 07010384226202115, de 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR a Portaria nº 1000/2020, de 14 de dezembro de 2020, na parte que designou os Promotores de Justiça da 2ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme escala adiante:

2ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia.	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
12 a 19/03/2021	7ª Promotoria de Justiça de Araguaína

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça